Ofício nº 034/2024 – CDLCL

Conselheiro Lafaiete, 17 de junho de 2024.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Vereador Whashington Fernando Bandeira

Assunto: **Resposta ao ofício Nº 362/2024 – referente ao Requerimento nº 261/2024.**

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Conselheiro Lafaiete (CDLCL), Entidade representativa da classe comercial, sob CNPJ de nº 19.723.006/0001-15, situada à Rua Dias de Souza, nº 255, bairro Lourdes, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36408-000, portadora dos telefones (31) 3769-6900 e/ou (31) 9 8468-5846, com *e-mail* cdlcl@cdlcl.org.br, neste ato representada pelo seu presidente Edvaldo José Thereza, abaixo assinado, vem por meio deste, prestar esclarecimentos acerca do Ofício nº 362/ 2024, referente ao Requerimento nº 261/2024.

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Conselheiro Lafaiete - CDLCL é apenas parceira da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto Paraopeba (ADESIAP), em eventos que fomente o desenvolvimento econômico da cidade de Conselheiro Lafaiete, e acompanha o trabalho que vem sendo desenvolvido na cidade e na região. É uma entidade nova em nosso município, inaugurada em 19 de setembro de 2023, porém está há alguns anos atuando na cidade de Itabirito, sua cidade sede.

Esclarecemos que a transferência mencionada no referido requerimento, no valor de R$ 414.033,54 (Quatrocentos e catorze mil, trinta e três reais e cinquenta centavos) pelo Município de Conselheiro Lafaiete foi diretamente para a ADESIAP, não passando pela CDLCL.

Como a Câmara de Dirigentes Lojistas de Conselheiro Lafaiete possui apenas parceria institucional não temos como explicar a utilização do recurso

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-24-Jun-2024-13:14-063763-1/2

mencionado. Na oportunidade informamos também que a CDLCL não recebeu verbas do poder executivo para qualquer finalidade.

Informamos que somente a Entidade ADESIAP, Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto Paraopeba, detém o controle de tais informações.

Segue o endereço da Entidade ADESIAP para o encaminhamento de tais indagações: Rua José Carneiro, 73 - Carijós, Conselheiro Lafaiete - MG, CEP 36406-124.

Colocamo-nos à disposição do Exmo. Vereador Whashington Fernando Bandeira e dos demais representantes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, reiterando na oportunidade nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

Edvaldo José Thereza
Presidente
Câmara de Dirigentes Lojistas de Conselheiro Lafaiete